

N° 208 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor IOMAR DE SOUSA MELO, mat. 0030249, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 438002, nível I, Classe S, padrão IV, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, (Processo n° 21084.000567/2010-53).

ISSN 1677-7050

- Nº 209 Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor HERMENEGILDO BARCELOS VIEIRA, mat. 0029747, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, Classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo nº 21084.000565/2010-64).
- Nº 210 Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor ARLINDO PEDRO DA SILVA, mat. 0030338, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, Classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo nº 21084.000569/2010-42).
- Nº 211 Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor FERNANDES FERREIRA, mat. 0030061, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, Classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo nº 21084.000570/2010-77).
- Nº 212 Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora LEOCY NEVES DE OLIVEIRA, mat. 697826, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código 481026, nível I, Classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo nº 21084.000592/2010-37).
- Nº 213 Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor MÁRIO BARRETO DOS SANTOS, mat. 0029169, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, nível I, Classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo nº 21084.000568/2010-06).
- Nº 214 Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS, mat. 0029166, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, nível I, Classe S, padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo nº 21084.000566/2010-17).
- Nº 215 Retificar a Portaria nº 315, de 13 de novembro de 2007, publicada no DOU de 21 de novembro de 2007, que concedeu pensão vitalícia a SANDRA MARIA MARINHO MARTINS, na qualidade de companheira e pensão temporária a ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, AMANDA GILBERTA MARTINS RODRIGUES, at qualidade de filhas do ex-servidor FERNANDO TIMOTEO CARVALHAES RODRIGUES, desta CEPLAC, falecido em 03 de outubro de 2007, onde se lê, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", e com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "la", da Lei 8.112/90, leia-se também, artigo 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004. (Processo nº 21084.000828/2007-30)
- Nº 216 Retificar a Portaria nº 59, de 16 de abril de 2001, publicada no DOU de 18 de abril de 2001, onde se lê, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, leia-se, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 21084.000275/2001-20).
- Nº 217 Retificar a Portaria nº 123, de 02 de junho de 2010, publicada no DOU de 08 de junho de 2010, que integralizou os proventos do servidor desta Ceplac, RUY CHAGAS FARIAS, onde se lê, a partir de 09 de dezembro de 1996, leia-se, a partir de 13 de abril de 1998. (Processo nº 21084.000900/2009-91).
- Nº 218 Retificar a Portaria nº 242, de 10 de outubro de 2005, publicada no DOU de 11 de outubro de 2005, que concedeu pensão vitalícia por habilitação tardia, a SIMONE CRISTINA SILVA QUEI-ROZ, na qualidade de companheira do ex-servidor VICENTE DE PAULA ANDRADE E SILVA JUNIOR, desta CEPLAC, falecido em 19.02.2004, onde se lê, com fundamento no artigo 5°, item II, alínea "a", parágrafo único, da Lei 3.373/58, leia-se, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90. (Processo nº 21084.000355/2005-17).

JAY WALLACE DA SILVA E MOTA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no uso da competência que lhe foi dada pela Portaria 427, de 08 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2010, autoriza o Biólogo, MATEUS BATISTELLA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Monitoramento por Satélite, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Conferência no IUFRO- Landscape Ecology International Conference, em Bragança, República Portuguesa, no período de 16/09 a 27/09/2010, com ônus limitado.(Processo n° 138503.004305/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, ROBSON ROLLAND MONTICELLI BARIZON, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Meio Ambiente, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do 2010 USDA- IR-4 Food Use Workshop-Reunião do IR-4- Referência Mundial em Registro de Agrotóxicos para Minor Crops, em San Francisco/Las Vegas, Estados Unidos Americanos, no período de 11/09 a 18/09/2010, com ônus parcial.(Processo nº 138503.004360/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, JOSÉ MAURÍCIO CUNHA FERNANDES, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Trigo , a afastar-se do país, com o objetivo de participar do Seminário de Actualización: manejo de enfermedades em trigo, no período de 15 a 18/09/2010, em Colonia, República Oriental do Uruguai com ônus limitado. (Processo nº 138503.004351/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, JOSÉ MAURÍCIO CUNHA FERNANDES, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Trigo , a afastar-se do país, com o objetivo de participar da missão da ABC/MRE para prospecção de oportunidades de cooperação entre Embrapa e instituições contrapartes nos países visitados, no período de 18 a 28/09/2010, em Slamabad/República Islamica do Paquistão e Cabul/República do Afeganistão com ônus limitado. (Processo nº 138503.004409/2010).

Autoriza que o Biólogo, LUIZ FILIPE PROTASIO PEREI-RA, Pesquisador da Embrapa Café, afastar-se do país com o objetivo de participar da 23ª Conferência Internacional de Ciência Sobre Café, no período de 30/09/2010 a 11/10/2010, em Bali/República da Indonésia com ônus limitado para Embrapa .(Processo nº 138503.004357/2010) .

Tornar sem efeito a autorização que trata de prorrogação de afastamento do país da Engenheira Agrônoma, VERA MARIA QUE-CINI, Pesquisadora da Embrapa Uva e Vinho, de 15/08/2010 a 18/08/2010, para dar continuidade a visita ao Repositório Nacional de Germosplasma com ônus para Embrapa .em Davis/Estados Unidos da América, publicado no D.O.U. Nº 156, de 16/08/2010. (Processo nº 138503.004025/2010).

PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2010

- O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21006.001233/2010-20, resolve:
- Nº 112 Conceder, pensão vitalícia à Maria José Trindade, na qualidade de viúva de Luiz Miranda Costa, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido em 14 de julho de 2010, com fundamento no art.40 § 7º, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, c/c MP nº 167, de 19/02/2004 e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e art. 215, combinado com o inciso I, alínea "a", do art. 217, da Lei nº 8.112/90, a partir do óbito do ex-servidor.
- O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21006.001280/2010-73, resolve:
- Nº 113 Conceder, pensão vitalícia à Florival Cavalcante Ribeiro, na qualidade de viúvo de Marly Figueredo Ribeiro, ex-servidora aposentada deste Ministério, falecido em 24 de julho de 2010, com fundamento no art.40 § 7º, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, c/c MP nº 167, de 19/02/2004 e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e art. 215, combinado com o inciso I, alínea "a", do art. 217, da Lei nº 8.112/90, a partir do óbito do ex-servidor.

- O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21006.001281/2010-18, resolve:
- Nº 114 Conceder, pensão vitalícia à Bernadete de Castro Silva, na qualidade de viúva de Floriano dos Santos Silva, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido em 01 de agosto de 2010, com fundamento no art.40 § 7º, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, c/c MP nº 167, de 19/02/2004 e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e art. 215, combinado com o inciso I, alínea "a", do art. 217, da Lei nº 8.112/90, a partir do óbito do ex-servidor.
- O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, pelo Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21006.001371/2010-17, resolve:
- N° 115 -Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério Sebastião Gonçalo da Silva, ocorrido em 14 de agosto de 2010. I. Pensão vitalícia à Lourinete de Medeiros Silva, na qualidade de viúva, com fundamento no art.40 § 7°, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41, de 19/12/2003, c/c MP n° 167, de 19/02/2004 e art. 2°, inciso I, da Lei n° 10.887, de 18/06/2004 e art. 215, combinado com o inciso I, alínea "a", do art. 217, da Lei n° 8.112/90, a partir do óbito do ex-servidor. II. PensãoTemporária à Raysonara de Medeiros Silva, Judson Gonçalo da Silva e Julianderson Gonçalo da Silva na qualidade de filhos menores, com fundamento no art.40 § 7°, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41, de 19/12/2003, c/c MP n° 167, de 19/02/2004 e art. 2°, inciso I, da Lei n° 10.887, de 18/06/2004 e art. 215, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 217, da Lei n° 8.112/90, a partir do óbito do ex-servidor, devendo ser observado o disposto no inciso IV do art. 222, da mencionada Lei.

JOÃO BATISTA MELO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 551, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul - Substituto, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria CRH/SAA/MA nº 656, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 1997, resolve:

Conceder pensão temporária ao Sr. FRUTUOSO ROCHA, na qualidade de filho inválido, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso II, artigo 217, da Lei nº 8.112/90 e, de conformidade com o inciso I, § 7º, artigo 40, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo inciso I, artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.02.2008, data do óbito do ex-servidor aposentado deste Ministério, LIBERDITO ROCHA, matrícula SIAPE nº 7.511 (Processo MA-21026.001016/2010-00).

ORLANDO BAEZ.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007. E considerando o que consta nos autos do Processo nº 21030.001838/2010-68, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Civil Vitálicia, A Irene Mello Amarante na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Alípio de Bettencourt Amarante, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 02 de Julho de2010, com fulcro no art 215, combinado com o que dispõe o art.217 inciso I alínea "a" da Lei 8.112/90 e art. 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo Art 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA